Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Lido (a) e encaminhado (a) ao Poder Executivo Municipal
Sessão 12/07/04
Presidente

INDICAÇÃO Nº 026 / 2004.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Luiz D. Silva de Brito
DD. Presidente do Poder Legislativo de Erechim - RS.
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 05/07/04
Secretaria Geral

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, vem REQUERER, que após ouvido e aprovado pelo Douto Plenário, seja enviado ao chefe do Poder Executivo, cópia do Projeto de Lei Executivo SUGESTÃO 2004, que ***CONCEDE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) INCIDENTE SOBRE AS SALAS DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRÁFICA.***

JUSTIFICATIVA

Tal indicação justifica-se no referido Projeto de Lei Executivo Sugestão.

Erechim, Capital da Amizade, 28 de Junho de 2004.

Vereador RAFAEL SOTTILI TESTA
Líder da Bancada do Partido da Frente Liberal - PFL